



PORTARIA Nº 525/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOVINA FAGUNDES DA ROCHA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.531.122-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.943.499-04, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 19.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 235/2014

Conceda Progressão na Carreira por Meritocracia ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei Orgânica do Município de Umuarama, que estabelece a
Tabela de Remuneração dos Servidores Municipais;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceda Progressão por Meritocracia a Servidor Municipal
JOVINA FAGUNDES DA ROCHA SILVA, portadora de cédula de identidade RG nº
3.831.132-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 670.943.489-04, ocupante do cargo de contadora
de Agente Contábil de 2ª ordem, admitida em 19/08/2008 pelo regime (C.T.) Tabela no
Fundo Municipal de 2ª ordem, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
18 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2012 passando da referência 02 para referência
03, classe B7 Grupo Corporativo Administrativo I (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 18/02/2014
DE Nº 10.002
UMUARAMA, 18/02/2014
Tati Garayzar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração